



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01347 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO GABINETE DA PREFEITA



LEI COMPLEMENTAR Nº 483/2023.
De 13 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual do
vencimento do funcionalismo
municipal e dá providências
correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, bem como das Leis da República Federativa do Brasil,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Os valores de vencimentos mínimo a ser pago a título de Salário Base ao funcionalismo efetivo, comissionados e contratados pela administração pública será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), em conformidade ao fixado pela **Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023**, que dispõe sobre o valor do Salário-Mínimo Nacional Vigente.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e o valor horário, a R\$ 6,00 (seis reais).

Art. 2.º O disposto nesse artigo não se aplica aos profissionais do Magistério Público Municipal, que possuem Plano de Carreira próprio.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei Complementar devem correr das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Art. 5.º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 13 de dezembro de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –
Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo – Sergipe CEP
49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br